



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

entre a

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

e o

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPE

Entre

A Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, adiante e sempre designada como FMUL, pessoa colectiva n.º 502662875, com sede na Avenida Prof. Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, aqui representada pelo seu Director, Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes.

e

O Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE, adiante e sempre designado por SESARAM, EPE, pessoa colectiva n.º 511228848, com sede na Avenida Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal, aqui representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Miguel Freitas Ferreira.

É celebrado o seguinte protocolo, cujo objectivo global é potenciar as capacidades científicas, pedagógicas e assistenciais de ambas as instituições num quadro de cooperação e ajudas mútuas, e deverá constituir a base de referência de todos os acordos sectoriais que venham a ser celebrados entre as duas instituições e reger pelas cláusulas seguintes:

1ª

A FMUL reconhece que o SESARAM, EPE constitui uma organização adequada ao desenvolvimento de programas de acção comuns no domínio da formação pré-graduada, pós-graduada e promoção de iniciativas de investigação clínica.

Juy

fmw

2ª

O SESARAM, EPE reconhece que a FMUL constitui, pela sua estrutura e natureza, um suporte adequado ao desenvolvimento de projectos de formação, qualificação e promoção técnica e científica dos seus quadros profissionais.

3ª

A FMUL e o SESARAM, EPE afirmam a sua mútua vontade de cooperar em áreas concretas que possibilitem a elaboração de projectos de ensino e de investigação médicos, com participação de elementos designados das instituições.

4ª

No âmbito do Ensino Pré-graduado o SESARAM, EPE concorda em participar no mesmo, segundo as modalidades a acordar com a FMUL e, de acordo com o nível de ensino a ministrar, compromete-se a garantir o ratio docente/discente definido pela FMUL.

5ª

No sentido de promover uma maior aproximação entre a FMUL e os tutores designados pelo SESARAM, EPE, que participam no ensino Pré-graduado, será disponibilizado aos mesmos o acesso às seguintes áreas:

1. *Cartão da FMUL* – Possibilita acesso às instalações da FMUL.
2. *Biblioteca Digital e B-ON da FMUL* – Possibilita o acesso de um posto de trabalho da instituição de origem dos tutores à base de dados *on-line*, com texto integral de mais de 3.500 revistas e inúmeros livros.
3. *Inscrição preferencial* em programas de Mestrado e Doutoramento, com redução no valor das respectivas propinas.

6ª

As duas instituições signatárias comprometem-se a pôr em prática este protocolo celebrando os acordos nele previstos com mútuo benefício que este protocolo formaliza.

7ª

As duas instituições signatárias comprometem-se a avaliar, sob o ponto de vista científico e pedagógico o processo que resulta deste protocolo.

8ª

Os acordos a efectuar no âmbito deste protocolo só serão validos com a aprovação das instituições signatárias do presente protocolo.

9ª

Este protocolo pode ser denunciado em qualquer tempo e por qualquer das partes, cessando, com esta denúncia, a vigência de todos os acordos celebrados, e decorre sem prejuízo de outras afiliações que o SESARAM, EPE venha a celebrar com outras instituições universitárias.

Na firmeza do que antes se designou, o Director da FMUL e o Presidente do Conselho de Administração do SESARAM, EPE assinam o presente protocolo que contém três páginas e é feito e assinado em duplicado.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE em 10 de Janeiro de 2013.



(Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes)

Director da FMUL



(Dr. António Miguel Freitas Ferreira)

Presidente do Conselho de Administração do
SESARAM, EPE